



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7300-223 Ponte de Sor
T: +351 243 291 588 | F: +351 243 291 589
Contribuinte N.º 505 806 456
geral@cm-ponte-desor.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Torna público, que no dia vinte e um (21) de abril de dois mil e dezassete (2017), (Sexta-Feira) com início às vinte horas (20H:00), e de acordo com o n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Galveias, sito no Largo de S. Pedro, em Galveias, com a seguinte Ordem de Trabalhos;-----

PONTO UM – Tomada de conhecimento da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO DOIS – Tomada de Conhecimento da Informação sobre os Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da Autorização prévia favorável da Assembleia Municipal, na sessão realizada em 28 de junho de dois mil e catorze (2014);-----

PONTO TRÊS – Tomada de conhecimento da Moção da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre a “Central Nuclear de Almaraz”;-----

PONTO QUATRO – Tomada de conhecimento da Homologação da Conta da Autarquia, relativa à gerência de dois mil e quinze (2015) - Recomendações;-----

PONTO CINCO – Apreciação e Discussão do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de dois mil e dezasseis (2016) – Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com a alínea h) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO SEIS - Apreciação / Aprovação da Proposta de Inventário de Todos os Bens, e respectiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de acordo com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO SETE - Apreciação / Aprovação da Primeira (1.ª) Revisão das Grandes Opções do Plano, Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e Primeira (1.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezassete (2017);-----

PONTO OITO - Apreciação / Aprovação da Proposta de Relatório de Atividades e os Documentos de Prestação de Contas e de Aplicação de Resultados, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativos ao ano de dois mil e dezasseis (2016), de acordo com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

-----E para constar, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil e dezassete.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO